

PORTARIA N.º 13163, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

"Nomeia os membros da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais do Município de Boqueirão do Leão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Nomeia** nesta data, a Comissão Julgadora de Infrações Ambientais do Município de Boqueirão do Leão/RS, responsável pela análise e julgamento dos Autos de Infração Ambiental lavrados no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que será constituída pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- MARCIANI MARTINI POZZEBON – matrícula nº 670;
- BRUNO MARTINI – matrícula nº 2279;
- MATEUS LUÍS LENHARD – matrícula nº 2091.

Membros Suplentes:

- TATIANA MENEGOTTO, matrícula nº 2127,
- CLEITON BORBA – matrícula nº 2279,
- JAIR DA SILVA – matrícula nº 706.

Fica designada a servidora MARCIANI MARTINI POZZEBON para exercer a função de Presidente da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais. Os membros suplentes substituirão quaisquer dos membros titulares em seus impedimentos, suspeições, ausências ou afastamentos legais, mediante convocação da Presidente da Comissão ou, em sua impossibilidade, da autoridade competente.

Compete à Comissão Julgadora de Infrações Ambientais proceder à análise, instrução, quando necessária, e julgamento dos processos administrativos decorrentes dos Autos de Infração Ambiental, observando a legislação ambiental vigente, bem como os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de agosto de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.